

ASSUNTO: Empreitada de: "Reabilitação da Praça 25 de Abril em Valado dos Frades " - Prorrogação de prazo	INFORMAÇÃO N.º: 298/DOMA-OBM/2021
	NIPG: 13518/21
	DATA: 2021/11/29

DELIBERAÇÃO:
 Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center;">À Reunião 30-11-2021</p>  <p style="text-align: center;">Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p style="text-align: center;">Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto. À consideração superior. 29-11-2021</p>  <p style="text-align: center;">O Chefe de Divisão da DOMA João Santos, Engº</p>
--	--

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
 Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.

30-11-2021



A Chefe de Divisão da DAF
Helena Pola, Dra.

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Relativamente à execução da empreitada acima referenciada, da qual é adjudicatária a firma JJFLInvest, Lda., cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que a firma em causa vem solicitar prorrogação de prazo da mesma, pelo período de 60 dias.

O referido pedido é baseado no atraso dos fornecedores, na entrega de matérias primas e equipamentos.

A referida empreitada foi consignada a 12/08/2021, apresentando um prazo de execução de 90 dias, pelo que o seu *términus* ocorreria a 13/11/2021.

Proponho assim, face ao enquadramento exposto, que seja prorrogado o prazo da empreitada por um período de 60 dias, ou seja, até ao dia 12 de janeiro de 2022.

Uma vez que se considera que o atraso na execução dos trabalhos é da responsabilidade da adjudicatária, proponho que esta prorrogação de prazo revista a modalidade de graciosa, conforme o disposto nos números 2 e 3 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, sendo que o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor.

29-11-2021

A Coordenadora Técnica
Margarida Silva



Carlos Mendes

De: João Santos [joao.santos@cm-nazare.pt]
Enviado: segunda-feira, 15 de novembro de 2021 14:53
Para: margarida.silva@cm-nazare.pt
Assunto: FW: Reabilitação da Praça 25 deAbril - Valado dos Frades

De: JJFL INVEST [mailto:geral.ijflinvest@gmail.com]

Enviada: 15 de novembro de 2021 08:53

Para: Rui Oscar <rui.oscar@cm-nazare.pt>; João Santos <joao.santos@cm-nazare.pt>; Ana Hiário <ana.hilario@cm-nazare.pt>; orlando.januario@cm-nazare.pt

Assunto: Reabilitação da Praça 25 deAbril - Valado dos Frades

Exmos. Srs.

Devido a atrasos dos fornecedores, na entrega de matérias primas e equipamentos, solicitamos a prorrogação do prazo de execução da obra, por um período de 60 dias.

Gratos pela atenção, com os melhores cumprimentos
João Ferreira

